



AUTUADO: TAM LINHAS AEREAS S/A CNPJ/CPF: 02.012.862/0074-15
25743.118189/2012-81 - AIS:0169754/12-4 - GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
AUTUADO: TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A. CNPJ/CPF: 03.020.098/0001-37
25743.662656/2011-92 - AIS:931099/11-1 - GGPAFI/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
AUTUADO: WILSON SONS AGÊNCIA MARITIMA LTDA CNPJ/CPF: 00.423.733/0005-62
25745.445343/2012-25 - AIS:0638963/12-5 - GGPAFI/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE/INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: WILSON SONS AGÊNCIA MARITIMA LTDA CNPJ/CPF: 00.423.733/0005-62
25745.552333/2012-84 - AIS:0791561/12-6 - GGPAFI/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE/INSUBSISTÊNCIA
AUTUADO: WILSON SONS AGÊNCIA MARITIMA LTDA CNPJ/CPF: 00.423.733/0005-62
25745.550974/2012-32 - AIS:0789716/12-2 - GGPAFI/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE/INSUBSISTÊNCIA

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**PORTARIA Nº 890, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99, resolve:

Criar o Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos - ICTB, constituído anteriormente como Centro de Criação de Animais de Laboratório - CECAL.

Visa adequar a nomenclatura da unidade ao seu escopo de atividade e objetivos atuais, bem como aos conceitos vigentes em sua área de atuação.

2.1 MISSÃO E OBJETIVOS DO ICTB

Constituem Missão e Objetivos do ICTB o desenvolvimento, produção e fornecimento de insumos e serviços estratégicos, bem como conhecimento em ciência de animais de laboratório, buscando excelência científica e tecnológica em saúde.

Entre os principais objetivos, destacam-se:

I - criação, produção e fornecimento de animais de laboratório prioritariamente destinados às atividades finalísticas da Fiocruz.

II - fornecimento de produtos e derivados de animais de laboratório prioritariamente para as atividades finalísticas da Fiocruz

III - Biotecnologia e controle da qualidade, voltados a animais de laboratório.

IV - Serviços de experimentação em primatas não-humanos.

V - Bem-estar de animais de laboratório, em colaboração com outras instâncias da Fiocruz e em consonância com a legislação vigente;

VI - Desenvolvimento de pesquisa, tecnologia e inovação, no âmbito da Ciência em Animais de Laboratório.

VII - Ensino, assessoria e colaboração técnico-científica em suas áreas de competência, para o fortalecimento dos sistemas de saúde, ciência e tecnologia do país.

PEDRO RIBEIRO BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**PORTARIA Nº 481, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Divulga o resultado dos recursos interpostos pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, na segunda chamada da primeira fase, nos termos Edital/SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar, por meio do site <http://maismedicos.saude.gov.br>, o resultado dos recursos interpostos, na segunda chamada da primeira fase, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do item 15 do Edital/SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA BRANDÃO GONÇALVES SILVA

PORTARIA Nº 482, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Divulga o resultado final do processamento eletrônico da seleção de municípios, na segunda chamada da primeira fase, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos Edital/SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final do processamento eletrônico da seleção de municípios, na segunda chamada da primeira fase, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do subitem 10.1.3 do Edital/SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016, conforme lista disponível no <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Art. 2º O médico cujo nome integre a lista indicada no art. 1º desta Portaria deverá acessar o SGP, no período indicado no cronograma publicado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

PORTARIA Nº 483, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Anexo da Portaria nº 375/SGTES/MS, de 29 de julho de 2016, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 375/SGTES/MS, de 29 de julho, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA BRANDÃO GONÇALVES SILVA

ANEXO

Processo	Nome	RMS	UF	Município
25000.182356/2015-78	SONIA MARCIA O FARRIL HEREDIA	3502268	SP	RIBEIRÃO PRETO

VOCÊ SABIA QUE...

...a obra "Marília de Dirceu", do inconfidente mineiro Thomaz Antonio Gonzaga, foi impressa em 1810 na Imprensa Régia?



Que Machado de Assis, autor de romances como "Dom Casmurro" e "Quincas Borba", entre outros, trabalhou na Imprensa Nacional, onde chegou a ser ajudante do diretor de publicação do Diário Oficial?

